



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 10/12/19
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 174/2019

Considerando a Rua Santa Lúcia, no Residencial São Lourenço, única via calçada que dá acesso às casas populares, entre outras moradias;

Considerando que a referida rua apresenta forte inclinação e que a mesma aponta três pontos de afundamento;

Considerando que a via culmina na recente obra do muro de arrimo, que custou certa de 900 mil reais aos cofres públicos;

Considerando que este Edil já solicitou a benfeitoria na Secretaria de Obras e até a presente data não foi atendido;

Considerando sobretudo que devido a esses problemas estruturais já houve acidente com feridos no local;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, através da Secretaria de Obras, informe à Câmara, no prazo legal, **quando serão tomadas providências para o nivelamento da rua Santa Lúcia, no Residencial São Lourenço, a fim de evitar novos acidentes e que os transeuntes tenham garantido seu direito constitucional de ir e vir?**

Sala Augusto Ruschi, em 4 de novembro de 2019.

Professor Giovane Prando - PATRI

Luiz Carlos Gueceli
Braz Braun

Maria José Leite Vitor
Júlio Zepherino
Dorivaldo



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

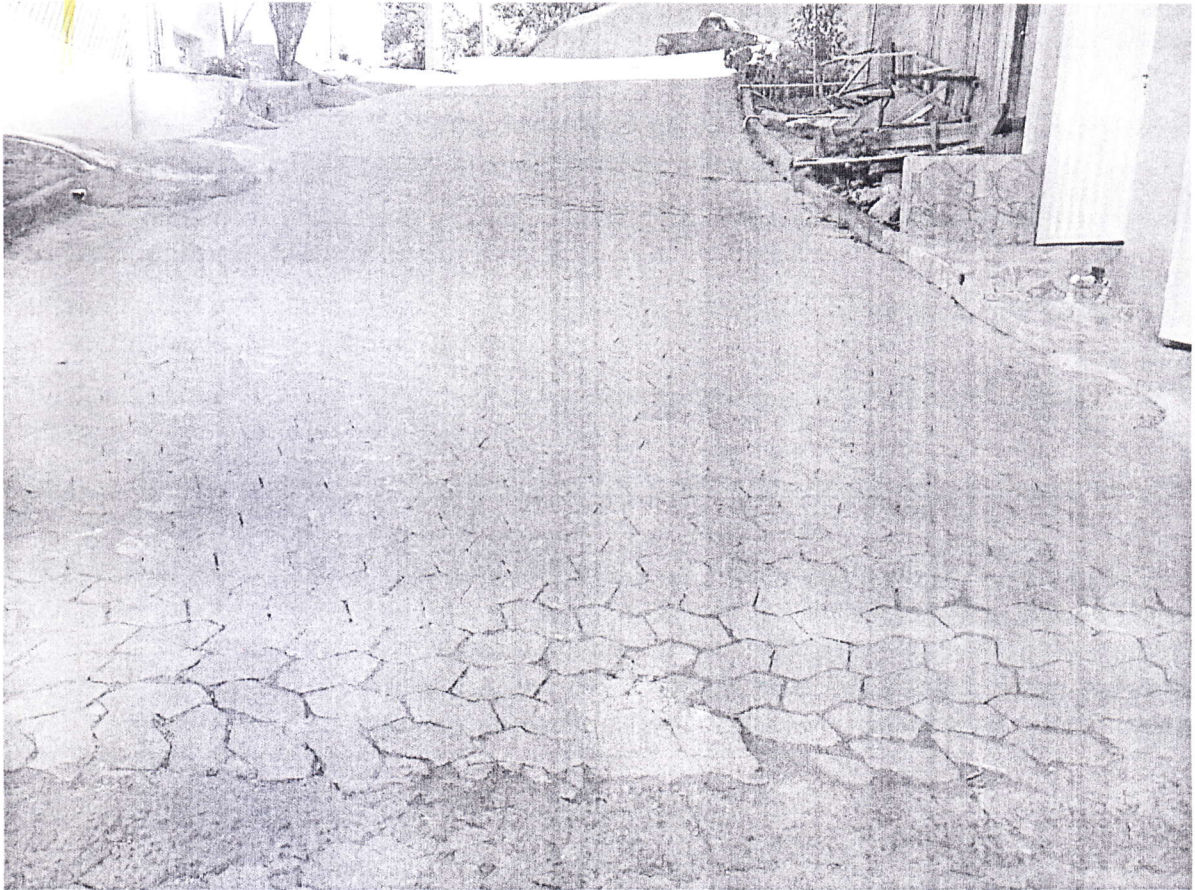


Foto 1 - vista da rua Santa Lúcia, no Residencial São Lourenço